



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0171/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS

01

PORTARIAS

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Ademar de Souza Serafim	Supervisor de Água/DAS 4	01/10/2018 à 30/10/2018
Delma Ponciano Ferrari	Enfermeiro/ENF	03/09/2018 à 02/10/2018
Edgar Yamato	Coordenador de Trânsito/DAS 1	10/09/2018 à 09/10/2018
Evani da Silva Justino	Zelador/ZLD	12/08/2018 à 11/09/2018
Gisely Dario Pelle	Supervisor/DAS 4	01/10/2018 à 30/10/2018
Jose Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	03/09/2018 à 02/10/2018
Ligia de Souza Gonçalves	Psicólogo/PSI	15/10/2018 à 30/10/2018
Salve Bitencourt	Trabalhador Braçal/TRB	01/10/2018 à 30/10/2018
Walid Aidamus Rasslan	Coordenador/DAS 1	15/10/2018 à 13/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 103/2018 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

